



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 22 DE SETEMBRO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3594 – PARTE 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 229/2023

Em, 21 de setembro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº 007/2022, designando a Sra. PAULINA MARIA ALVES DE ASSIS MAIA, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria de Saúde, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado;

CONSIDERANDO que a titular da pasta, a Sra. PAULINA MARIA ALVES DE ASSIS MAIA, servidora pública efetiva do Município de Catolé do Rocha, Paraíba, no exercício de Secretária Municipal de Saúde se encontra em licença;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover atos da Administração Pública Municipal, emanados pela Secretaria Municipal de Saúde, por observância ao princípio da continuidade dos serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse público e a transparência dos atos da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para exercer interinamente o cargo de Secretária Municipal de Saúde do Município de Catolé do Rocha – PB, no período compreendido entre 18 de setembro de 2023 a 02 de outubro de 2023, a Sra. ANA CLAUDIA DE FREITAS ALVES, devendo a mesma desempenhar todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de setembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 064/2023.

Republicada por conter incorreção na original, publicada no DOM nº 3593, Parte 02, de 21/09/2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 21 de setembro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoledorocha.pb.gov.br